



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o ofício nº 01/2023, do gabinete do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, emitido no dia 22 de dezembro de 2023, que solicita o retorno deste às suas atividades legislativas na Câmara Municipal de São Mamede, devido à sua exoneração do Cargo de Secretário de Agricultura do Município;

DECRETA:

Fica autorizado e oficializado o retorno do Vereador **Kival Pereira de Medeiros Júnior** ao seu cargo nesta Casa Legislativa, a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Desta feita, o Vereador **Fernando de Medeiros Lima**, retorna ao posto de suplente.

São Mamede - PB, 02 de janeiro de 2024

Berlânio Borburema da Silva
Vereador Presidente